

PORTARIA-TJ - 61212022
Código de validação: E97BDC9642

PORTARIA Nº. , 07 de dezembro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS ROBERTO GOMES DE PAULA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA 1ª VARA E DIRETORIA DO FÓRUM, CONFORME PORTARIA-CGJ Nº 5268/2022, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a realização do serviço de dedetização, no âmbito do Fórum Tácito da Silveira Caldas, em Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO a utilização de produtos que potencialmente expõem a saúde humana em risco;

CONSIDERANDO a necessidade preservar a saúde dos jurisdicionados e servidores do Poder judiciário.

RESOLVE:

- 1. SUSPENDER** o expediente presencial no Fórum, incluindo todas as Unidades Judiciais e Distribuição, no dia 08 de dezembro de 2022, a partir das 14:00, para que seja realizado o serviço de dedetização no prédio, devendo os servidores permanecerem em suas atividades no estilo *home office*;
- 2. AUTORIZAR** o acesso às dependências do Fórum dos prestadores de serviços relacionados à execução;
- 3. SUSPENDER** os prazos processuais físicos, nesta data, restabelecendo ao dia útil subsequente;

Afixe-se no átrio do fórum, local onde se dê visibilidade ao público externo. Encaminhem-se cópia desta ao Presidente do Tribunal de Justiça e à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Corregedoria Geral de Justiça, via DIGIDOC.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA
Juiz - Final
2ª Vara de Paço do Lumiar
Matrícula 60020

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 07/12/2022 13:50 (CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA)

